

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: Nº 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
SESSÃO DO DIA 09/05/2025

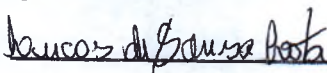


ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, nº 33 - Centro
CNPJ 23.697.857/0001-08

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ nº. 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga - MA

RECEBIDO

Data: 06/05/2025.

Servidor: 

Requerimento Nº 010/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer, nos termos do *Artigo 119, §1º, alínea "e"*, que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado este requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a **recuperação da estrada vicinal em piçarramento, bem como das pontes existentes, com início na Rua da Piçarra (zona urbana de São Luís Gonzaga do Maranhão) até o Povoado Baixinha, passando pelos povoados Azedo, Encruzilhada, Tingidor, Santa Emília, Duas Irmãs, São João do Janse, Bom Sucesso, Mangueira, Centro do Elias e finalizando no Povoado Baixinha.**

JUSTIFICATIVA

A estrada mencionada é uma das mais extensas e importantes do município, conectando a sede urbana a diversas comunidades rurais. Essa rota é amplamente utilizada por moradores para acesso a serviços de saúde, escolas, atividades comerciais e transporte da produção agrícola local.

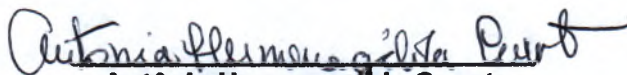
Atualmente, a via encontra-se bastante deteriorada, com trechos de difícil acesso, buracos profundos e **pontes danificadas**, comprometendo seriamente a segurança de quem nela trafega. Em períodos chuvosos, o problema se intensifica, causando isolamento de povoados inteiros e impedindo a circulação de veículos, incluindo ambulâncias e ônibus escolares.

Moradores têm feito apelos frequentes à vereadora, solicitando a intervenção urgente do Poder Público. A melhoria da estrada e das pontes trará benefícios diretos à mobilidade, à economia rural e à qualidade de vida das famílias que vivem ao longo de todo o trajeto.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente requerimento e o encaminhamento ao setor competente da Prefeitura Municipal para que as providências necessárias sejam tomadas.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, 06 de maio 2025


Antônia Hermenegilda Canuto
Vereadora PSB

Avenida João Pessoa, nº 33, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.